



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de propor a criação e implementação de um Programa Municipal de Arborização Urbana no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A arborização exerce papel fundamental na qualidade de vida da população. As árvores contribuem para a redução da temperatura, oferecem sombra, melhoram o conforto térmico, auxiliam na qualidade do ar, reduzem a incidência direta da radiação solar e proporcionam espaços urbanos mais agradáveis para circulação e convivência.

Em um Município com períodos de temperaturas elevadas, ampliar a presença de árvores nas ruas, praças e demais espaços públicos significa também oferecer mais conforto para quem caminha, pratica atividades físicas, espera o transporte público ou utiliza os espaços de convivência.

A arborização adequada também contribui para a preservação ambiental e para a melhoria da drenagem urbana, uma vez que áreas vegetadas auxiliam na infiltração da água da chuva e podem contribuir para reduzir a sobrecarga do sistema de drenagem em determinados pontos.

Entretanto, é fundamental que o plantio seja realizado de forma planejada. A escolha inadequada de espécies ou o plantio em locais incompatíveis pode provocar conflitos com calçadas, redes elétricas, tubulações e outras estruturas urbanas. Por isso, a proposta prevê planejamento técnico, escolha adequada das espécies e manutenção permanente.

A arborização também pode transformar praças e áreas públicas subutilizadas em ambientes mais acolhedores para a população. Espaços arborizados favorecem o lazer, a prática de atividades físicas e a convivência entre moradores, contribuindo para uma cidade mais humana.

Além disso, a participação da comunidade deve fazer parte desse processo. Campanhas educativas nas escolas e nos bairros podem estimular o cuidado com as árvores e criar uma cultura de preservação ambiental desde as novas gerações.

A proposta, portanto, não se limita ao plantio de árvores. Trata-se da criação de uma política pública planejada, com diagnóstico, execução, manutenção e conscientização, garantindo que a arborização urbana seja tratada como parte importante do planejamento e da qualidade de vida do Município.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2026.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora